



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.05.29 09:14:57 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
29 de Maio
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 063/E, DE 25 DE MAIO DE 2023.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 052/E DE 16 DE MAIO DE 2022, QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA ESTUDO E POSTERIOR APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, que prorrogou a possibilidade de uso das Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 052/E de 16 de maio de 2022, que nomeou a comissão para estudo e posterior aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 052/E de 16 de maio de 2022.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2023 - Registro de Preços
Processo nº 027133/2022 - SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de material eletroeletrônico para atender as demandas e necessidades desta secretaria.

Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 13/06/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 090/2023
Processo nº 007257/2023 - SMGOV

Objeto: Aquisição de veículo novo; tipo utilitário médio - SUV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 13/06/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2023
Processo nº 002226/2023 - EMHUR

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, instalação e desinstalação das centrais de ar da EMHUR.

Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 12/06/2023 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 12/06/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 205569/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 010615/2023 – SMST, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação que promoverá a gestão do processamento eletrônico de infrações de trânsito e consultas atinentes à fiscalização de trânsito no âmbito do Município de Boa Vista – RR, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) CNPJ: 33.683.111/0001-07, pelo valor total de R\$ 1.920.240,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais), enquadra-se no Art. 24, inciso XVI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Maio de 2023.

**Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL**

Beatriz da Conceição Bezerra
Membro da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 010615/2023 – SMST, com solicitação de origem da SMST.

**Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 207889/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 011608/2023 – PGM, referente a contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico à Administração referente a Contratações Públicas: Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15, pelo valor total de R\$ 16.069,00 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Procurador Geral do Município - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Maio de 2023.

**Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL**

Beatriz da Conceição Bezerra
Membro da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 011608/2023 – PGM, com solicitação de origem da PGM.

**Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral do Município - Adjunto**

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0836/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o art. 42, da Lei Municipal nº 1012, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do

quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 012038/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0836/2023-SMAG, DE 25 DE MAIO DE 2023.

SERVIDOR	MAT.	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
Abraão Bezerra de Oliveira	25790	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Acioneibe Assunção Oliveira	25817	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Adão da Silva Lima	25811	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Alan Matias de Souza	25759	Inspetor	02/05/2005	E-07	E-08	02/05/2023
Alexandra C. Uchôa Cavalcante	25834	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Amarildo Gomes Santos	25815	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Ana Maria dos Santos Maia	25836	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Ana Marta Gomes Mendes	25833	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Antonio Deydson Sousa da Câmara	25780	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Cícero Freitas Batista	25792	Inspetor	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2023
Claudio Francisco dos Santos	25830	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Cleurismar Moreira de Souza	25835	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Cristiano de Oliveira Crizpim	25831	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Daniel de Jesus Marques da Cunha	25829	Inspetor	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2023
Dhennys Emanuel Ferreira Bezerra	25813	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Dorival Nunes Neto	25843	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Eclesiano Bezerra Santos	25808	Inspetor	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2023
Edenilton da Silva	25757	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Eloio Moreira Barbosa	25778	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Erlivan Leão de Amorim	25774	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Francisco Carlos A. Ribeiro Silva	25825	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Francisco das Chagas de Lima Barbosa	25785	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Francisco dos Santos Sales	25884	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Francisco Everaldo Farias Pontes	25822	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Francisco Pereira da Silva Neto	25840	Subinspetor	02/05/2005	D-09	D-10	02/05/2023
Ghuairony Gomes Medeiros	25791	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Gilberto Souza Gomes	25773	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Helena Veras Alcântara da Silva	25837	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Helicarlos da Silva Queiroz	25766	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Humberto Peixoto de Moraes Júnior	25802	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Ismael Moraes Mendonça	25796	Subinspetor	02/05/2005	D-09	D-10	02/05/2023
Ivan Martins Vasconcelos	25838	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Jadilson Lopes Ramos	25807	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Jocimar da Silva Araújo Júnior	25806	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Jonata Bezerra do Valle	25776	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Jorge Lima Ferreira	25819	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
José Carlos Silva de Almeida	25770	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Joselito Soares D'ávila	25761	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Josué da Silva	25767	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Karina Lopes Tavares	25823	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Lázaro Pereira Lima	25783	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Leilson Rios Lima	25812	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Lorena das Neves Fernandes	25827	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Luis Carlos Hattori Figueira	25781	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Márcio da Silva Souza	25775	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Marcos Antônio da Silva	25762	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Renato Mesquita	25782	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Ricardo Ferreira dos Santos	25794	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Ricardo V. de Souza	25821	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023



Mirley da Costa Silva	25804	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Nilton de Souza Cruz	25828	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Nisley Vidal de Oliveira	25768	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Paulo Henrique Torres Lima	25820	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Raimundo Martins da Silva	25814	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Regildo de Sá Araújo	25810	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Remildo de Jesus Silva	25779	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Roberto Tavares de Jesus Oliveira	25842	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Rudyger Lima Peixoto	25795	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Tatiana Fernanda Santos Cheres	25832	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Teoreles Batista da Silva	25789	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Tony Doriedson Moraes Campos	25765	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Vanderley da Conceição Paz	25818	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Vilmar Moreira de Souza	25784	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Vitoriano Neto Ferreira Santos	25803	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Wantuyl Correia de Oliveira	25763	Inspetor de Área	02/05/2005	F-09	F-10	02/05/2023
Weyderlon Alves Lopes	25787	Inspetor	02/05/2005	E-09	E-10	02/05/2023
Denix Cruz Vasconcelos	847327	1ª Classe	26/01/2017	C-03	C-04	26/01/2023
Evandro Mateus da Silva	847334	1ª Classe	23/01/2017	C-03	C-04	23/01/2023
Gabrielly da Silva Lima	847293	1ª Classe	30/01/2017	C-03	C-04	30/01/2023
Leiniz Soares Guttier	847310	1ª Classe	30/01/2017	C-03	C-04	30/01/2023
Paula Beserra Soares	951984	2ª Classe	18/02/2019	B-02	B-03	18/02/2023
Maria Odete Souza Silva	953457	3ª Classe	21/11/2019	A-01	A-02	21/11/2021
Adeilson Barros Santos Júnior	847281	2ª Classe	20/04/2017	B-03	B-04	20/04/2023
Andre Costa Real	847287	2ª Classe	27/04/2017	B-03	B-04	27/04/2023
Carlos Alberto Sousa da Silva	847311	2ª Classe	09/05/2017	B-03	B-04	09/05/2023
Edivan Conceição da Silva	847330	2ª Classe	28/04/2017	B-03	B-04	28/04/2023
Edson Carrillo Mota	847331	2ª Classe	12/04/2017	B-03	B-04	12/04/2023
Gracinalda Silva de Assis	847297	2ª Classe	02/05/2017	B-03	B-04	02/05/2023
Hellen Kasther Martins da Silva	847298	2ª Classe	10/05/2017	B-03	B-04	10/05/2023
Jessica Lima Moraes	847304	2ª Classe	12/05/2017	B-03	B-04	12/05/2023
Katharine Roth Monteiro	847307	2ª Classe	11/04/2017	B-03	B-04	11/04/2023
Pamella Mesquita Loureiro	847345	3ª Classe	19/04/2017	A-03	A-04	19/04/2023
Paulo César Fidelis Paulino	847348	2ª Classe	03/05/2017	B-03	B-04	03/05/2023
Rayssa Dias Melo	847351	2ª Classe	08/05/2017	B-03	B-04	08/05/2023
Rogério de Sá Coutinho	847354	2ª Classe	10/05/2017	B-03	B-04	10/05/2023

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0837/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lidiane Cristina de Souza Lopes, Analista/Farmacêutico, Matrícula nº 953981, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 30.1.2023 a 30.3.2023, conforme o Processo nº 003048/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0838/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elisangela Bezerra Lima, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 28126, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 6.2.2023 a 24.2.2023, conforme o Processo nº 002747/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0839/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marília Batista Rodrigues, Professor/Licenciado Pedagogia, Matrícula 957657, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no

período de 6.2.2023 a 24.3.2023, conforme o Processo nº 005217/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0840/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edilamar dos Santos Soares, Professor Educação Básica Superior, Matrícula 952670, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 26.2.2023 a 11.4.2023, conforme o Processo nº 005248/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0841/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Caroline Santos Avelino, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula 845309, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 28.3.2023 a 12.4.2023, conforme o Processo nº 009015/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0842/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dalvanice Rodrigues Duarte, Professor Educação Básica Superior, Matrícula 28088, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 29.3.2023 a 10.4.2023, conforme o Processo nº 003/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0843/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edilson Nascimento Braga, Agente Público Municipal, Matrícula 955059, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 10.6.2022 a 11.8.2022, conforme o Processo nº 013350/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0844/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Krhyss Marianne Matos Ribeiro, Professor, Matrícula 28484, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 23.3.2023 a 21.5.2023, conforme o Processo nº 007969/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0845/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Micilene do Espírito Santo Lima, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Annie Lizzeth Castro Briceno, em razão de usufruto de férias, no período de 14.6.2023 a 23.6.2023.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 01/2023.

“Dispõe sobre o limite de gastos para o custeio administrativo do RPPS/PRESSEM no exercício de 2023.”

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 15 da Portaria n. 402, de 10 de dezembro de 2008 e Art. 51 da Portaria n. 464, de 19 de novembro de 2018, alterados respectivamente pelos Art. 1º e 2º da Portaria n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, do então Ministério da Previdência Social bem como no Art. n. 72 da Lei Municipal n. 1.755, de 20 de dezembro de 2016 e no Art. 7º da Instrução Normativa do TCE/RR; e

Considerando o que foi deliberado, de forma unânime, pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, em Reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o limite de 1% (um por cento) do valor total da remuneração dos servidores públicos do município de Boa Vista contabilizada no exercício de 2022, para o custeio administrativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - RPPS/PRESSEM no exercício de 2023.

§ 1º. A base de cálculo prevista no caput deste artigo, contabilizada no exercício de 2022, tem o valor de R\$ de R\$ 581.805.197,55 (quinhentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

§ 2º. O limite de gastos previsto no caput deste artigo, em função da base de cálculo constante no Parágrafo anterior, será de R\$ 5.818.051,98 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016574/2022
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 235-SMAG/SA/2023
 OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG), DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR (LOTE I)”.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.42 FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 1715, DE 12/05/2023, NO VALOR DE R\$ 287.799,99 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
 CONTRATADA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO

IGIÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA

LIÇÃO

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016574/2022
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 236-SMAG/SA/2023
 OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG), DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR (LOTE III)”.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 122.0012.2023.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.42 FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 1716 DE 12/05/2023, NO VALOR DE R\$ 277.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
 CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.005492/2021
 ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
 REQUERENTE: Lorrainy de Albuquerque Pereira

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando a apresentação dos Alvarás Judiciais n. 21, 22, 23 e 24/2023 e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento da ex-servidora GLAUCIDES CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula n. 26331, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o pagamento ocorrer em quotas iguais aos herdeiros: Lorrainy de Albuquerque Pereira, José Lauro de Albuquerque Silva, Larissa Albuquerque da Silva e Odimar Sila Pereira Júnior representado por Lorrainy de Albuquerque Pereira.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0026687/2022
 ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
 REQUERENTE: Fabrício de Oliveira Costa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ALINI RIBEIRO NASCIMENTO, Supervisor de Unidade Escolar – A, matrícula n. 848317, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Social.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.205614/2022

Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
Requerente: Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente os meses de agosto a dezembro de 2022, e de janeiro a abril de 2023, ao servidor ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES, Procurador Municipal 3ª classe, matrícula n. 954169, lotado na Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art.74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2023
Processo 27626/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 055/2023, referente ao Processo nº 27626/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAIOLA DE HABILIDADES PARA FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: ITEM 01, empresa classificada: L. J. DA SILVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.616.543/0001-88, sob o valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 24 de maio de 2023.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 149/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 142/2023-SMSA, nº 143/2023-SMSA, nº 144/2023-SMSA, nº 145/2023-SMSA, nº 146/2023-SMSA, nº 147/2023 e nº 148/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIE.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 153/2023 - SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 240/2020-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5201, de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º - Substituir a Servidora BETANIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 1953970, pela Servidora MARIA LUCILIA MOTA ALMEIDA, matrícula: 953978, pelos servidores, para atuarem como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 202/2020-SMSA, oriundo do Processo nº 009604/2020-SMSA cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA A. ABEL MONTEIRO REIS, Nº 1786, LOCALIZADO NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, (CONFRONTANTE COM BAIRRO SANTA LUZIA) A FIM DE ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SANTA LUZIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 154/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos oriundos dos Processo Desmembrado abaixo mencionado, tendo como Processo Originário o Processo nº 008910/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO



PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO
Nº 013187/2022-SMSA	Nº 151/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 155/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos oriundos dos Processo Desmembrado abaixo mencionado, tendo como Processo Originário o Processo nº 024638/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO
Nº 023699/2022-SMSA	Nº 152/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 156/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos abaixo mencionados, oriundos do Processo Administrativo nº 024709/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

PORTARIAS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

CONTRATO
Nº 153/2023-SMSA
Nº 154/2023-SMSA
Nº 155/2023-SMSA
Nº 156/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 157/2023 - SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 123/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5589, de 23 de março de 2022.

Art. 2º - Fica Substituído o Servidor WISNE RAÍ SOARES PEREIRA pelo servidor RAFHAEL MACHADO SAMPAIO, matrícula nº 27779, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 017/2022-SMSA, Processo Administrativo nº 14061/2021-SMSA, cujo o objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, LICENÇAS MV E TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS JÁ EM OPERAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO CORRELATOS À TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado: nº 027239/2023-SMSA - (Processo Originário nº 024765/2021-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 135/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE INFUSÃO - SERINGAS E DOSADOR, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.



Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

Valor: R\$ 124.500,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1263, de 24/04/2023, no valor de R\$ 124.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 02 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 142/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 23.072,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1392, de 05/05/2023, no valor de R\$ 23.072,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 143/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 9.450,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1393, de 05/05/2023, no valor de R\$ 9.450,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: COMPANHIA HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

Espécie: Contrato Administrativo nº 144/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 11.920,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1394, de 05/05/2023, no valor de R\$ 11.920,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 145/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 1.150,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1395, de 05/05/2023, no valor de R\$ 1.150,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 146/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 319.086,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1396, de 05/05/2023, no valor de R\$ 319.086,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 147/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 18.130,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1397, de 05/05/2023, no valor de R\$ 18.130,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024550/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 148/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE SUTURAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022.

Valor: R\$ 39.773,50.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 2.600.0000 (SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1398, de 05/05/2023, no valor de R\$ 39.773,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008910/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 151/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.

Valor: R\$ 339.414,80.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1432, de 10/05/2023, no valor de R\$ 339.414,80.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁPES - LTDA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

Data de Emissão do Contrato: 15 de maio de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024368/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 152/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022.

Valor: R\$ 8.620,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1447, de 12/05/2023, no valor de R\$ 8.620,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 16 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 024709/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 153/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2022.

Valor: R\$ 1.666,35.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1448, de 12/05/2023, no valor de R\$ 1.666,35.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 16 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 024709/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 154/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2022.

Valor: R\$ 4.643,10.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1449, de 12/05/2023, no valor de R\$ 4.643,10.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁPES - LTDA



mática: 10.302.0034.2098.0000,
Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1449, de 12/05/2023, no valor de R\$ 4.643,10.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 16 de maio de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 024709/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 155/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2022.
Valor: R\$ 12.980,00.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000,
Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1450, de 12/05/2023, no valor de R\$ 12.980,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA

DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de maio de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 024709/2021-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 156/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2022.
Valor: R\$ 31.689,70.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000,
Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1451, de 12/05/2023, no valor de R\$ 31.689,70.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 16 de maio de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 014748/2022-SMSA
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

Espécie: Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023/SMSA.

Objeto: Este Termo tem por objetivo rerratificar a

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo tem por objetivo rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Este termo altera a cláusula primeira, Item 1.1 Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o Contrato Administrativo nº 001/2023-SMSA, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de abril de 2023.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a execução da obra, bem como do Contrato Administrativo nº 001/2023-SMSA, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de abril de 2023.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: F. L. GRANGEIRO EIRELI - ME

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação.
Objeto: OBJETO DE DOAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Doador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Donatário: KAROLINA FRANÇA SARAIVA.

Data: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação.
Objeto: OBJETO DE DOAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Doador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Donatário: ADELINA MOREIRA DE LIMA.

Data: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação.
Objeto: OBJETO DE DOAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Doador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Donatário: MÁRCIA DA SILVA MATOS.

Data: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação.
Objeto: OBJETO DE DOAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Doador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA



Donatário: ADRIANA DIAS REIS.
Data: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação.

Objeto: OBJETO DE DOAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Doador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Donatário: MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA

ZA

Data: 25 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2023/SEMUC/GAB/SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assessora de Imprensa 2, matrícula nº 955486, para substituir GILDA SOUZA DA COSTA, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/SEMUC/GAB/2023, Processo nº 4252/2023-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 25 de maio de 2023.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: NUP Nº 005313/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177-2021/SMTI.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177 – 2021/SMTI, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27 DE MAIO DE 2023 E;

1.2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 177-2021/SMTI, UTILIZANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPCA), DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, NO VALOR DE 5,5963%, PASSANDO A TOTALIZAR R\$ 3.286.693,75 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PROPOSTA ACOSTADA AOS AUTOS (NUP 119451/2023).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS;

VALOR TOTAL: R\$ 3.286.693,75 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

ONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

E TECNOLOGIA LTDA.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E FABIANO CARVALHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO 2023.

VIGÊNCIA: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177 – 2021/SMTI, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27 DE MAIO DE 2023.

BOA VISTA, 25 DE MAIO DE 2022.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 17 - SMPE/SAL/COP/2023

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Gomes Caldeira, Assessor Cerimonial, Matrícula 846716, inscrito sob CPF: 854.181.701-63 e Jefferson Rodrigues Martins, Chefe de Divisão, Matrícula 955004, inscrito sob CPF: 000.230.342-62, para atuarem como fiscais do Processo 27005/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 218-SMPE/SAL/COP/2023, cujo objeto é aquisição de ferramentas e materiais diversos para a realização de manutenção predial, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato 18/05/2023 a 18/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 82/2023

Dá nova redação ao Artigo 4º e seu Parágrafo único da Portarias/PRESI/Nº 196/2022 alterada pela Portaria/PRESI/Nº 66/2023 que Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a distribuição da assistência financeira em caráter emergencial fornecida pela União ao Município de Boa Vista destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, instituída pela Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022 com base no Decreto nº 118/2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11,

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. O Art. 4º e seu Parágrafo único da Portaria/PRESI/ Nº 196/2022, alterada pela Portaria/PRESI/ Nº 66/2023 passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. O Prestador do serviço regular em operação de transporte público coletivo no Município de Boa Vista deverá



apresentar à EMHUR Relatório com as três metas atingidas em relação à aplicação dos recursos, ou seja, para o custeio da gratuidade às pessoas idosas, para a compensação pela redução de passageiros transportados em função dos reflexos causados pela Pandemia da Covid-19, e para a modicidade tarifária. Parágrafo único. O Relatório previsto no caput deste artigo deverá ser apresentado pela Concessionária de Serviço Público de Transporte Urbano Coletivo do Município de Boa Vista até 20 (vinte) de julho, ou seja, até 10 (dez) dias antes do prazo final fixado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), para que o Município de Boa Vista possa prestar contas dos recursos recebidos, cujo prazo expira em 31 /07/2023, conforme Art. 13 da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26/08/2022" (NR).

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº: 0156/2020/FETEC
2. Espécie: 2º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência.
3. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula primeira do contrato, por mais um período de 12 meses a contar de 11/02/2023, passando a ter seu termo final o dia 11/02/2024.
4. Projeto Atividade: 04.122.0024.2.266
5. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
6. Fonte de Recursos: 1.500.00.
7. Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.
8. Contratado: M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA
9. Data da Assinatura: 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 015/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0117/2023 - FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Empresa AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, com CNPJ: 14.876.082/0001-47, vencedora dos ITENS 02, 04 e 06. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Empresa R PRADO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com CNPJ: 08.714.188/0001-41, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME, com CNPJ: 07.456.036/0001-23, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME, com CNPJ: 34/0001-37, vencedora dos ITENS 03 e 07. Sendo o com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com o valor unitário de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1645586D

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0117/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Empresa AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, com CNPJ: 14.876.082/0001-47, vencedora dos ITENS 02, 04 e 06. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Empresa R PRADO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com CNPJ: 08.714.188/0001-41, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME, com CNPJ: 07.456.036/0001-23, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 03 e 07. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 513/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Roberto Rivelino Brasil da Silva, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10562, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29.04.2023 a 13.05.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

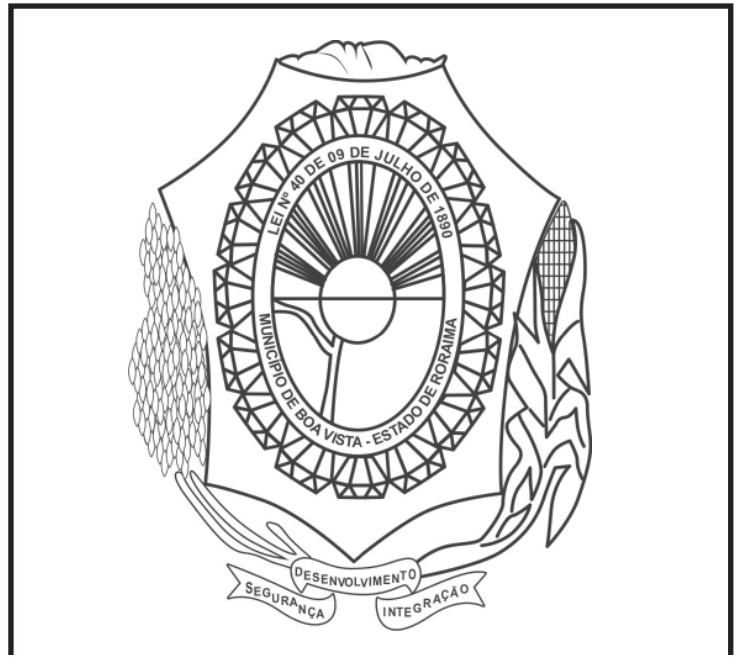
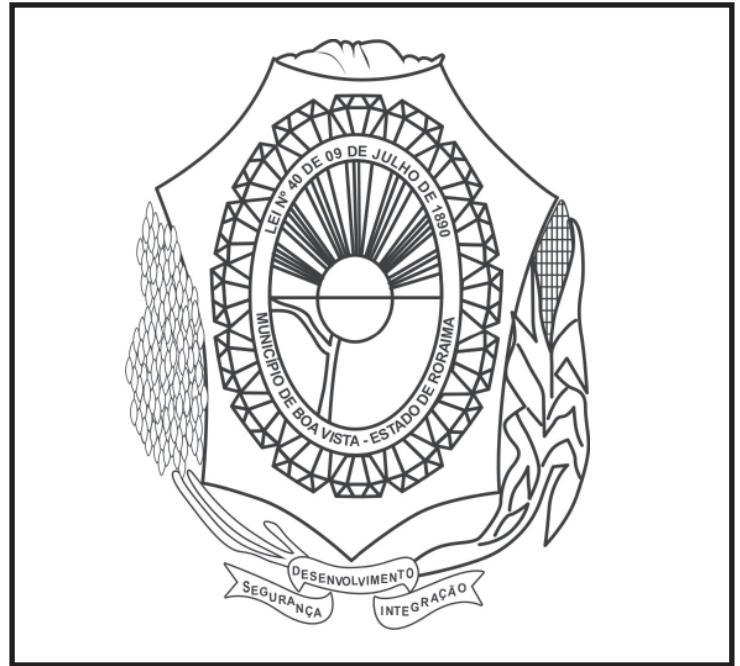
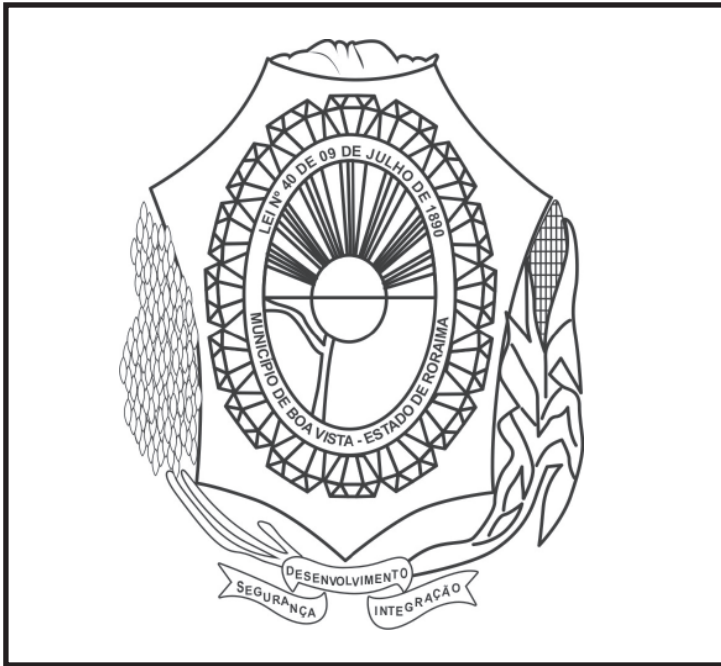
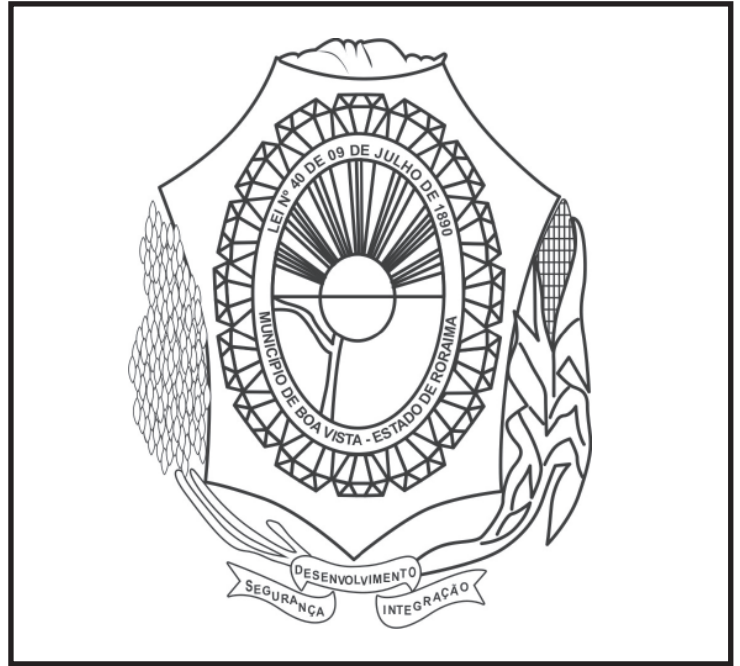
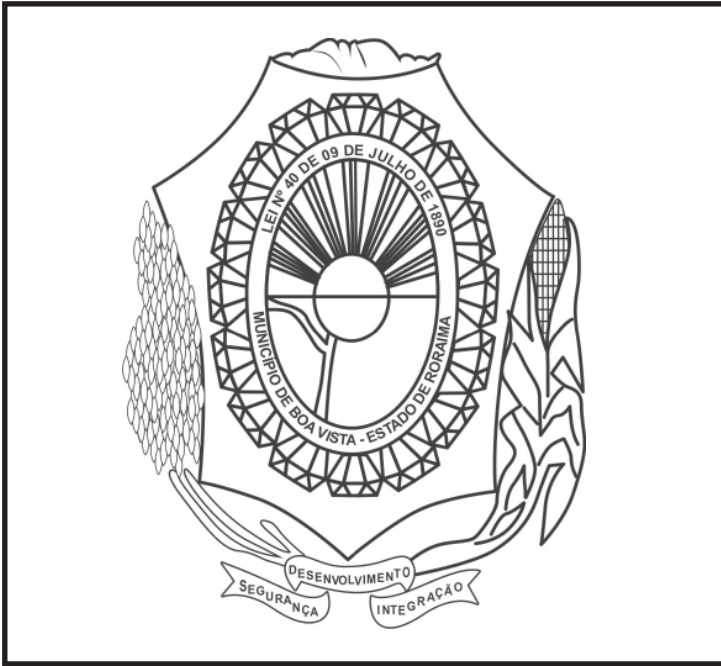
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

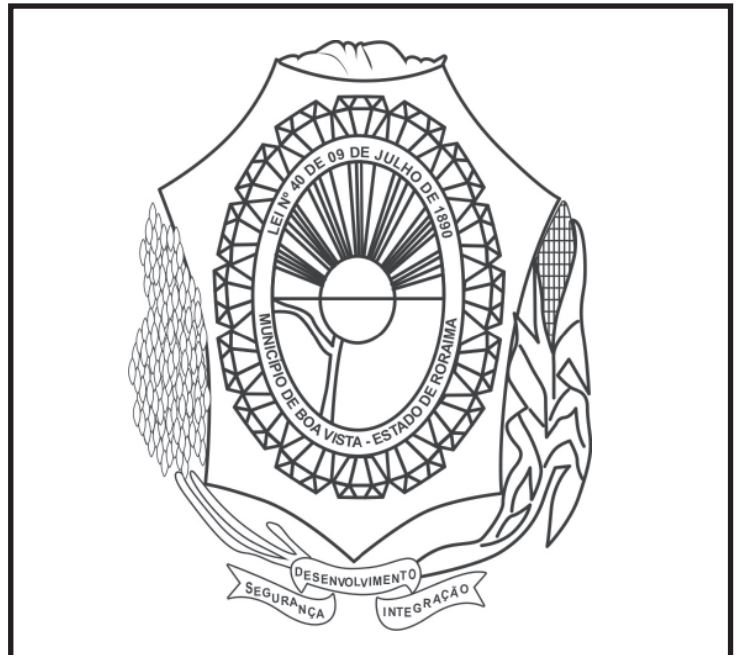
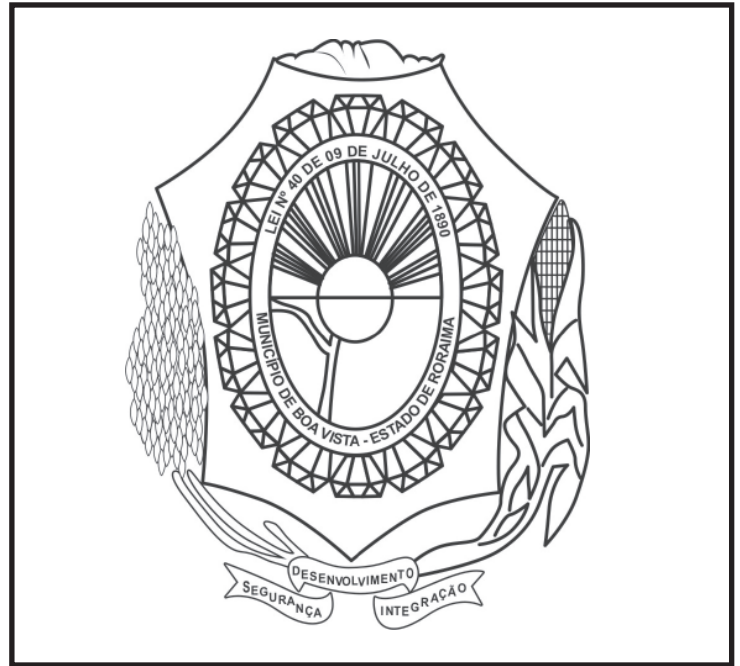
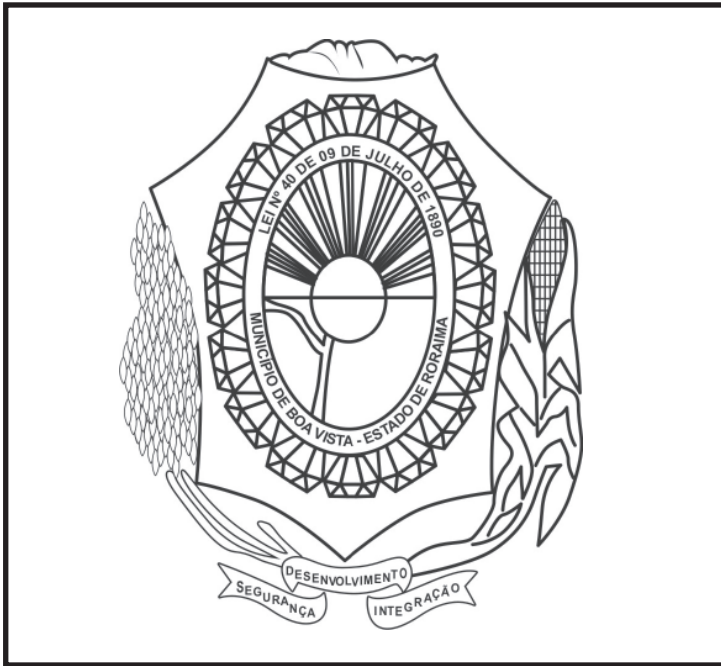
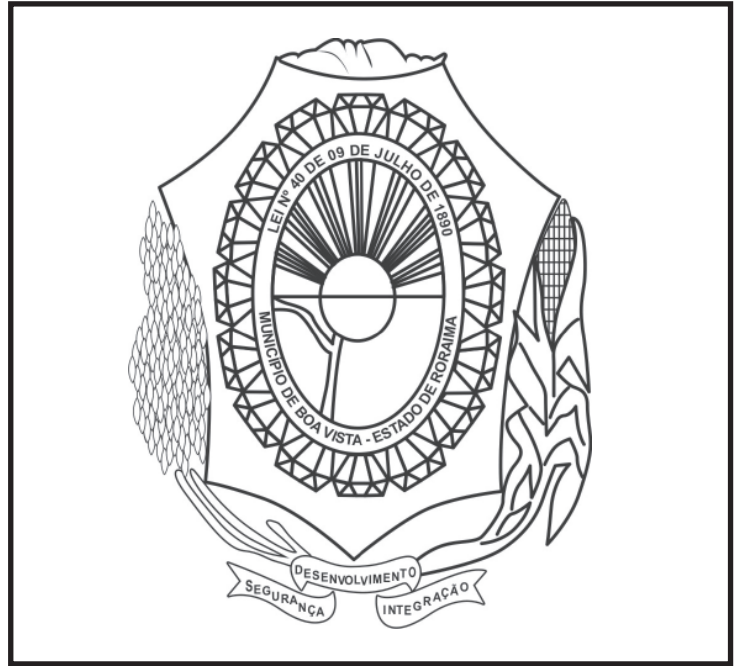
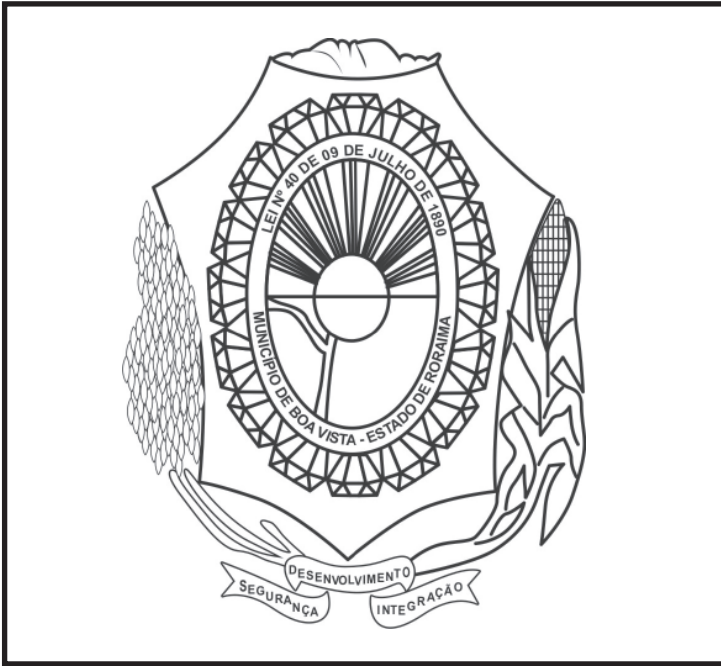
Boa Vista - RR, 22 de maio de 2023.

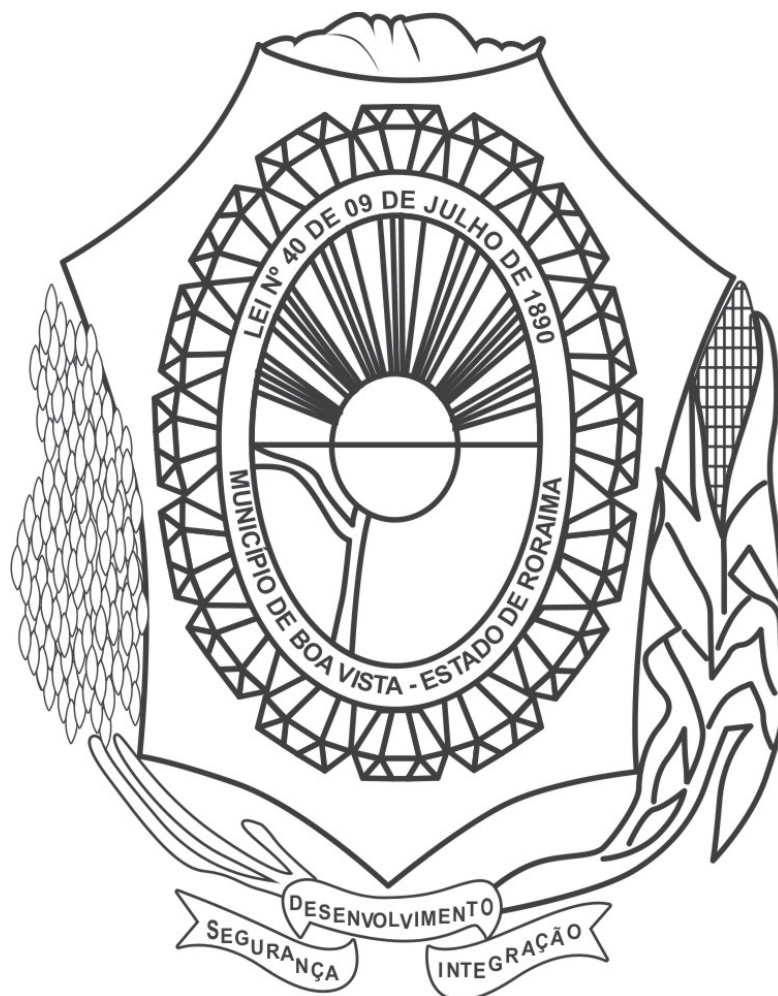
Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Foçaça, Wan Kenobby Cha Costa.

